ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES, ANIMAÇÕES COM PERSONAGENS TEMÁTICOS, ANIMAÇÕES COM PAPAI NOEL E FORNECIMENTO DE KITS NATALINOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL BRILHA SOLEDADE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do **dia 19 de novembro de 2026,** no Protocolo da Prefeitura Municipal de Soledade, conforme link https://soledade.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, estará recebendo documentação para o CREDENCIAMENTO conforme objeto abaixo descrito.

1. OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços, conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Qtd Estim.	Und Med.	Descrição	V. Unit. Ref. (R$)
01	53374	17,00	Und	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis com monitores, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 2 (dois) brinquedos infláveis de médio porte e 2 (dois) brinquedos infláveis de grande porte para 17 (dezessete) eventos natalinos com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	1.250,00
02	53375	03,00	Und	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 10 (dez) brinquedos com monitores para 3 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento) com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	2.990,00
03	53376	17,00	Und	Contratação de 3 (três) atores para animação infantil vestidos de personagens para 17 (dezessete) eventos natalinos, sendo um duende, um perna de pau e um(a) animador(a)/maquiador(a) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	1.050,00
04	53377	03,00	Und	Contratação de 5 (cinco) atores para animação infantil vestidos de personagens para 03 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento), sendo um duende, um perna de pau e três animadores(as)/maquiadores(as) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	1.750,00
05	53378	02,00	Und	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para a abertura e encerramento do Natal Brilha Soledade, incluindo produção e transporte por parte da credenciada, com 4 (duas) horas de duração cada evento.	700,00
06	53454	18,00	und	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para as caravanas de natal, incluindo produção e transporte por parte da credenciada, com 2 (duas) horas de duração cada evento.	500,00

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO GATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

07	53379	2.500,00	Und	Contratação de empresa para fornecimento de kits natalinos de doces para crianças, contendo 1 (um) pacote de pipoca doce de 30g, 1 (um) geladinho de 55g, 1 (um) pacote de balas de 20g, 1 (um) pacote de pirulitos de 23g e 1 (um) chocolate de 12g, incluindo montagem, organização, embalagens e demais processamentos.	5,70

OBS 01: Os valores unitários constantes no quadro acima determinam o valor que será pago pela municipalidade para cada serviço realizado;

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

2.1. Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento, serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, no Protocolo do Município de Soledade/RS, conforme link https://soledade.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços objeto deste Chamamento Público, que deverão apresentar os documentos via protocolo, conforme citado no item 2.1 do Edital.

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

4.1. DECLARAÇÕES

a) Comprovação do porte da empresa, em caso de beneficiária da LC 123/2006, através de Declaração atualizada firmada por contador, ou, através de Cópia autenticada ou via original de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, explicitando o porte que se enquadra;

b) Declaração atualizada, constando a manifestação de interesse no credenciamento e de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo anexo a este Edital;

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou;**

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos, o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

5 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 – É vedado:

- O credenciamento de pessoa jurídica com sócio administrador pertencente ao quadro permanente do Município, que for servidor público em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos.
- O credenciado que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.

5.2. O credenciado deverá atender a todo o constante no Termo de Referência desse edital;

6. CREDENCIAMENTO
6.1 – O credenciamento será formalizado mediante Contrato de credenciamento, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital;

6. PREÇOS E PAGAMENTOS
6.1. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado em aproximadamente trinta (30) dias após a emissão/entrega da nota fiscal.
6.2. As notas fiscais deverão ser divididas por cada secretaria solicitante, as quais serão devolvidas para a correção, em caso de não serem emitidas nesse formato.

7. PRAZOS
7.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei n° 14.133/2021.

8. DA IMPUGNAÇÃO.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do protocolo da habilitação, a qual deverá ser protocolado conforme link https://soledade.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5.
8.2. A Administração decidirá sobre a impugnação interposta, em até três (03) dias úteis.
8.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste processo licitatório.
8.4. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
8.5. Serão admitidas impugnações apresentadas por fax ou e-mail, devendo a solicitação de impugnação ser protocolada, conforme link https://soledade.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, em até dois (02) dias úteis, sob pena de ser considerada intempestiva a impugnação.
8.6. Demais prazos serão concedidos e realizados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS RESPONSABILIDADES
9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado, a utilização de pessoal para execução dos serviços, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município de Soledade/RS.

10. DAS PENALIDADES
10.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
10.2. Multa de até 08% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
10.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
10.4. Em qualquer caso de aplicação de penalidades, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa.

11. DOS CASOS DE DESCREDENCIAMENTO
11.1. Do Município, sem prévio aviso, quando:
11.1.1. A empresa deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do credenciamento;
11.1.2. A empresa praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;
11.1.3. Ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
11.1.4. Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Município;
11.1.5. Em razão de caso fortuito ou força maior;
11.1.6. No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;
11.1.7. E naquilo que couber, nas outras hipóteses da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

11.2. Pela Credenciada:
11.2.1. Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
12.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por dotação orçamentária definida pela secretaria solicitante.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

a) Este edital será processado e julgado com observância a todos os artigos, parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/2021;
b) O credenciado deverá atender a todo o constante no Termo de Referência desse edital;
c) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
d) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento;
e) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
f) Do contrato a ser assinado com os credenciados da presente licitação, constarão as cláusulas necessárias e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada da Lei n° 14.133/2021;
g) Maiores informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, sito a Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, Soledade/RS, ou pelo telefone 0800-000-4462 Ramal 2010/2011/2012 ou ainda pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br.

Soledade, 16 de novembro de 2026.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO _____/20_____.

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins que, presta serviços no endereço _____, possui interesse item(s) _____ do objeto do edital, possuindo alíquota de recolhimento de ISSQN de _____%.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Soledade, _____ de _____ de 20_____.

_____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE _____ Nº. _____/20____

.....(nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o nº....., com sede.....(endereço completo), interessada (o) em participar do Edital nº _____/20____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Obs.: Deverá ser assinalado UM dos campos abaixo, conforme se enquadre. Se enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, anexar a Declaração atualizada firmada por contador atestando o porte da empresa.

( ) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes ao Edital em epígrafe;

( ) Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes ao Edital em epígrafe;

( ) Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referente ao Edital em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização (Art. 43, §1º da Lei nº. 123/2006), e por isso requer a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 43, §1º da Lei nº. 123/2006) para tal regularização, pelas razões descritas abaixo:

_____

_____

_____

_____

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 9 § 1º E ART. 48 DA LEI 14.133/2021)

DADOS DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PREGÃO: _____/_____

DECLARAÇÃO

Local, Data e ano.

A empresa _____, CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr_____, portador do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo (a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<u>Declaração</u>

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de sua representante legal a srª. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____/_____/_____.

_____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<u>Declaração</u>

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de sua representante legal a srª. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, conforme item IV da Lei Federal n° 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____/_____/_____.

_____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2 e informe o código 42F9-700D-EE82-50B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42F9-700D-EE82-50B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 18/11/2026 16:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42F9-700D-EE82-50B2